

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS**  
**DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
16	-	-	Deferido c/ anulação
O item é idêntico ao aplicado para o cargo 10 no período da manhã do dia 15 de dezembro de 2013, razão pela qual, em estrita observância ao princípio da isonomia, opta por sua anulação.			
17	-	-	Deferido c/ anulação
O item é idêntico ao aplicado para o cargo 10 no período da manhã do dia 15 de dezembro de 2013, razão pela qual, em estrita observância ao princípio da isonomia, opta por sua anulação.			
18	-	-	Deferido c/ anulação
O item é idêntico ao aplicado para o cargo 10 no período da manhã do dia 15 de dezembro de 2013, razão pela qual, em estrita observância ao princípio da isonomia, opta por sua anulação.			
19	-	-	Deferido c/ anulação
O item é idêntico ao aplicado para o cargo 10 no período da manhã do dia 15 de dezembro de 2013, razão pela qual, em estrita observância ao princípio da isonomia, opta por sua anulação.			
20	-	-	Deferido c/ anulação
O item é idêntico ao aplicado para o cargo 10 no período da manhã do dia 15 de dezembro de 2013, razão pela qual, em estrita observância ao princípio da isonomia, opta por sua anulação.			

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO CARGO 10**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
1	C	E	Deferido c/ alteração
O gabarito do item deve ser alterado, pois o texto ao qual ele se relaciona não é essencialmente expositivo.			
4	C	E	Deferido c/ alteração
O gabarito do item deve ser alterado, pois a dupla jornada é mencionada, no texto, como fator relacionado à perda de "oportunidades de lazer e cultivo da imaginação e cognição", e não à desigualdade de acesso ao mercado de trabalho.			
18	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme o Manual de Redação da Presidência da República, os aspectos comuns elencados no item correspondem a quase todas as comunicações oficiais, e não a todas. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			
19	C	E	Deferido c/ alteração
Além dos parágrafos organizados em itens, o Manual de Redação da Presidência da República traz também como exceção a necessidade de numeração os parágrafos organizados em títulos e subtítulos. Desse modo, o gabarito deve ser alterado.			
25	E	C	Deferido c/ alteração
O item está correto, portanto opta-se pela alteração do gabarito do item.			
37	C	E	Deferido c/ alteração
Limpar o <i>cache</i> e os <i>cookies</i> não é medida obrigatória para solucionar problemas relacionados à dificuldade de carregar páginas de Internet ao utilizar o Google Chrome.			

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - CARGO 10**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
2	C	E	Deferido c/ alteração
O gabarito do item deve ser alterado, pois a dupla jornada é mencionada, no texto, como fator relacionado à perda de "oportunidades de lazer e cultivo da imaginação e cognição", e não à desigualdade de acesso ao mercado de trabalho.			

<b>3</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O gabarito do item deve ser alterado, pois o texto ao qual ele se relaciona não é essencialmente expositivo.			
<b>36</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O item está correto, portanto opta-se pela alteração do gabarito do item.			

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>117</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O item está correto, portanto opta-se pela alteração do gabarito do item.			

##### CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>110</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O item está correto, portanto opta-se pela alteração do gabarito do item.			

##### CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>69</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
De acordo com os dados citados no item, o campo elétrico em cada ponto da reta mediana é não nulo ao longo desta reta. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

##### CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>54</b>	<b>E</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
Não há informações suficientes para o julgamento do item, pois não está definido, implícita ou explicitamente, qual o índice deve-se usar para a caracterização da curtose e, conseqüentemente, para estabelecer sua relação com as distribuições Leptocúrticas e Platicúrticas. Por esse motivo, opta-se pela anulação.			
<b>58</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O item está correto, portanto opta-se pela alteração do gabarito do item.			

##### CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>59</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O item está correto, portanto opta-se pela alteração do gabarito do item.			

##### CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>52</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O uso do termo “dedicação total” tornou incorreta afirmação feita no item. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			
<b>54</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O uso do termo “grande quantidade de usuários simultaneamente” tornou incorreta afirmação feita no item. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			
<b>59</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
Onde constou o termo “autor”, deveria ter constado o termo “ator”. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
<b>60</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>

O diagrama de casos de uso mostra os “atores” dos casos de uso, não mostra apenas “usuários do sistema”. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.

<b>63</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

O monitoramento não acontece de acordo com o *design* do sistema, conforme afirma o item. Dessa forma, opta-se pela alteração de seu gabarito.

<b>64</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

O trecho “todo *software* de ser entregue” tornou errada a afirmação feita no item, uma vez que há casos em que não há obrigatoriedade de dicionário de dados com todos os atributos descritos neles descritos.

<b>67</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

A Melhoria Contínua do Serviço não é um processo, mas sim uma fase do ciclo do ITIL. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.

<b>77</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

O conteúdo cobrado no item extrapola os objetos de avaliação previstos para o cargo. Por esse motivo, opta-se pela anulação.

<b>85</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

O trecho “quem planeja uma contratação de solução de TI não deve participar da gestão do contrato correspondente” está incorreto, uma vez que, essa não é uma regra absoluta. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.

#### **CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>81</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A afirmação feita no item esta correta, pois, tratando-se de direitos indisponíveis, não há que se falar dos efeitos da revelia (art. 320, II, CPC). Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
<b>110</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A afirmação feita no item esta correta, de acordo com a OJ nº 3 TST. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
<b>115</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A utilização do termo “sempre” tornou incorreta a afirmação feita no item. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
<b>120</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
Não é qualquer professora que possui direito à redução do tempo de contribuição, mas apenas as que comprovarem tempo de efetivo exercício das funções exclusivamente de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio (art. 40, § 5o, da CF). Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

#### **CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>80</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A afirmação feita no item esta correta, pois, tratando-se de direitos indisponíveis, não há que se falar dos efeitos da revelia (art. 320, II, CPC). Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
<b>109</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A afirmação feita no item esta correta, de acordo com a OJ nº 3 TST. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
<b>115</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A utilização do termo “sempre” tornou incorreta a afirmação feita no item. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
<b>120</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
Não é qualquer professora que possui direito à redução do tempo de contribuição, mas apenas as que comprovarem tempo de efetivo exercício das funções exclusivamente de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio (art. 40, § 5o, da CF). Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

#### **CARGO 13: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>54</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O item está errado, pois, da forma como está redigido, dá a entender que cabe ao Ministério Público a instauração de inquérito policial, quando o que lhe compete é requisitar a instauração de inquérito, nos termos do que dispõe o inciso VIII do art. 129 da CF. Por esse motivo, opta-se pela			

alteração de seu gabarito.			
<b>75</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Por haver divergência na literatura no que se refere ao assunto, opta-se por anular o item.			
<b>117</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
Diferentemente do afirmado no item, embora a regra seja a irrecorribilidade das partes que conciliaram é cabível a interposição de recurso ordinário por parte do INSS. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			